



# DE 11 A 15 JULHO DE 2016 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

## ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

#### [Projeto de Lei 280/XIII](#)

Reduz a taxa de IVA aplicável aos produtos alimentares para animais de companhia para a taxa intermédia

Autoria: PAN

#### [Projeto de Lei 281/XIII](#)

Proíbe a Circulação de Veículos de Tração Animal na Via Pública

Autoria: PAN

#### [Projeto de Lei 282/XIII](#)

Estabelece as bases de organização, gestão e funcionamento dos baldios

Autoria: PS

#### [Projeto de Lei 286/XIII](#)

Consagra o “Andante”, passe social intermodal da Área Metropolitana do Porto, como título em todos os transportes coletivos de passageiros e atualiza o âmbito geográfico do respetivo zonamento

Autoria: PCP

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

[Projeto de Lei 287/XIII](#)

Impede o apoio institucional à realização de espetáculos que inflijam sofrimento físico ou psíquico ou provoquem a morte de animais

Autoria: BE

[Projeto de Lei 288/XIII](#)

Impede o financiamento público aos espetáculos tauromáquicos

Autoria: PEV

[Projeto de Resolução 441/XIII](#)

Recomenda ao Governo a possibilidade de aposentação aos 40 anos de descontos sem penalizações e a aplicação de regimes de aposentação relativos a situações específicas

Autoria: PCP

[Projeto de Resolução 445/XIII](#)

Recomenda ao Governo a elaboração de levantamento sobre a utilização de veículos de tração animal e consequente regulamentação

Autoria: PAN

[Projeto de Resolução 447/XIII](#)

Recomenda ao Governo que avalie a redução da taxa de IVA incidente sobre produtos alimentares para animais de companhia, tendo em vista a possibilidade de incluir essa redução no Orçamento de Estado para 2017

Autoria: BE

[Proposta de Resolução 15/XIII](#)

Aprova o Acordo para a Criação e Estatuto da Organização de Direito Público Europeu, assinado em Atenas, em 27 de outubro de 2004

 **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SNC**

[Portaria n.º 189/2016 - Diário da República n.º 134/2016, Série I de 2016-07-14](#)

Finanças

Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

## **CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES**

[Acórdão n.º 362/2016 - Diário da República n.º 131/2016, Série II de 2016-07-11](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma do artigo 6.º-A, n.º 2, alínea b), do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, na interpretação de que, para as entidades com pessoal relativamente ao qual a Caixa Geral de Aposentações, I. P., seja responsável unicamente pelo encargo com pensões de sobrevivência, é devida uma contribuição de 3,75 % da remuneração do respetivo pessoal sujeita a desconto de quota

## **CONCESSIONÁRIAS DE ESTACIONAMENTO**

[Portaria n.º 190/2016 - Diário da República n.º 135/2016, Série I de 2016-07-15](#)

Administração Interna

Definição do perfil que deve possuir um trabalhador de empresa privada concessionária de estacionamento

[Portaria n.º 191/2016 - Diário da República n.º 135/2016, Série I de 2016-07-15](#)

Administração Interna

Fixa as características mínimas obrigatórias dos modelos dos uniformes e dos cartões de identificação dos trabalhadores que exercem funções de fiscalização das empresas privadas concessionárias de estacionamento sujeito ao pagamento de taxa em vias sob jurisdição municipal

[Portaria n.º 192/2016 - Diário da República n.º 135/2016, Série I de 2016-07-15](#)

Administração Interna e Planeamento e das Infraestruturas

Definição das características mínimas obrigatórias que devem possuir os modelos dos veículos utilizados pelos trabalhadores com funções de fiscalização das empresas privadas concessionárias de estacionamento

## **CONCORRÊNCIA**

[Acórdão n.º 376/2016 - Diário da República n.º 131/2016, Série II de 2016-07-11](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma extraída do artigo 84.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, segundo a qual a impugnação interposta de decisões da Autoridade da Concorrência que apliquem coimas tem, em regra, efeito devolutivo, apenas lhe podendo ser atribuído efeito suspensivo quando a execução da decisão cause ao visado prejuízo considerável e este preste caução

## **EXPROPRIAÇÕES**

[Acórdão n.º 599/2015 - Diário da República n.º 134/2016, Série II de 2016-07-14](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a interpretação efetuada das normas dos artigos 23.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 26.º, n.º 12, do Código das Expropriações

## **FINANCEIRO**

[Aviso n.º 8671/2016 - Diário da República n.º 132/2016, Série II de 2016-07-12](#)

Finanças - Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Taxas supletivas de juros moratórios em vigor no 2.º semestre de 2016

BANCO DE PORTUGAL

[Nota de Informação Estatística: Estudo da Central de Balanços | 25 - Análise das empresas do setor farmacêutico](#)

[Nota de Informação Estatística: Estatísticas bancárias internacionais em base consolidada - 1.º trimestre de 2016](#)

[Nota de Informação Estatística 74|2016: Contas nacionais financeiras - 1.º trimestre de 2016](#)

[Boletim Oficial n.º 7/2016](#)

[Indicadores Coincidentes - julho](#)

Instruções

[Instrução n.º 9/2016](#) - Define os procedimentos relativos ao processo de autorização pelo BdP, para a utilização de modelos internos para cálculo de fundos próprios.

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Consulta pública do projeto de regulamento relativo ao controlo de qualidade de auditoria](#)

[Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros de 15 de março de 2016](#)

[Apresentação do presidente da CMVM na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, da AR, sobre a situação dos mercados e desenvolvimentos na atividade da CMVM](#)

[Regulamento da CMVM n.º 2/2016 - Reclamações e resolução de conflitos](#)

[Regulamento do Abuso de Mercado \(MAR\)](#)

3 de julho de 2016 entrou em vigor o Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo ao abuso de mercado (Regulamento do Abuso de Mercado ou "MAR")

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

[Consulta Pública n.º 9/2016](#)

Nos termos do artigo 47.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) coloca em consulta pública o projeto de Norma Regulamentar que tem por objeto regular a prestação de informação à ASF por empresas de seguros

## **FISCAL**

[Decreto-Lei n.º 38/2016 - Diário da República n.º 135/2016, Série I de 2016-07-15](#)

Presidência do Conselho de Ministros

No uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 172.º da [Lei n.º 7-A/2016](#), de 30 de março, procede à alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 215/89](#), de 1 de julho, no que respeita à majoração dos gastos suportados pelas empresas de transportes com a aquisição de combustíveis

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Relatório de atividades desenvolvidas - Combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras - 2015](#)

## **PARTIDOS POLÍTICOS E CAMPANHAS ELEITORAIS**

[Parecer n.º 10/2016 - Diário da República n.º 133/2016, Série II de 2016-07-13](#)

Ministério Público - Procuradoria-Geral da República

O complexo normativo constituído pelas disposições conjugadas dos artigos 17.º, n.º 2, e 18.º, n.º 1, da Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e Campanhas Eleitorais e o direito à subvenção pública para financiamento da respetiva campanha eleitoral de partidos políticos que concorrem na eleição para a Assembleia da República com candidatos integrados em listas isoladas e em listas conjuntas derivadas de coligações

## **PDR 2020 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE**

[Portaria n.º 188/2016 - Diário da República n.º 133/2016, Série I de 2016-07-13](#)

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Estabelece o regime de aplicação do apoio 8.2.1, «Gestão de Recursos Cinegéticos» e do apoio 8.2.2, «Gestão de Recursos Aquícolas», ambas inseridas na ação 8.2, «Gestão de Recursos Cinegéticos e Aquícolas» da Medida 8, «Proteção e Reabilitação dos Povoamentos Florestais» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020

 **PENAL**

[Acórdão n.º 361/2016 - Diário da República n.º 131/2016, Série II de 2016-07-11](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a interpretação dos artigos 48.º, 53.º, n.º 2, alínea d), e 401.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, todos do Código de Processo Penal, segundo a qual, por falta de interesse em agir, o Ministério Público não tem legitimidade para recorrer de decisão absolutória, quando nas alegações orais produzidas na audiência de julgamento se haja pronunciado no sentido da absolvição

 **SAÚDE / LIFE SCIENCES**

[Lei n.º 20/2016 - Diário da República n.º 135/2016, Série I de 2016-07-15](#)

Assembleia da República

Regime da responsabilidade financeira do Estado na prestação de cuidados de saúde aos utentes dos serviços regionais de saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, pelo Serviço Nacional de Saúde, e consagração do princípio da reciprocidade

 **TMT**

ANACOM

[Publicitação do início do procedimento de elaboração de um Regulamento sobre prestação de informação de natureza estatística](#)

Contributos e sugestões podem ser enviados até 25.07.2016.  
11.07.2016

[Comissão Europeia anuncia reorganização da DG CONNECT](#)

A nova estrutura da Direção-Geral para as Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias entrou em vigor a 1 de julho de 2016.  
11.07.2016

[TDT - Comunicado da ANACOM](#)

A ANACOM emitiu um comunicado para esclarecer notícias sobre a TDT publicadas na comunicação social.  
12.07.2016

[Parlamento Europeu aprova Diretiva que reforça cibersegurança](#)

Diretiva NIS (network and information security), aprovada pelo Parlamento Europeu a 06.07.2016, entra em vigor em agosto de 2016.  
14.07.2016

## **RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

[Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2016/A - Diário da República n.º 131/2016, Série I de 2016-07-11](#)

Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo

Segunda alteração ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2014/A](#), de 17 de setembro, que regulamenta o Subsistema de Incentivos para a Qualificação e Inovação

[Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2016/A - Diário da República n.º 133/2016, Série I de 2016-07-13](#)

Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo

Terceira alteração ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2014/A](#), de 10 de outubro que regulamenta o Subsistema de Incentivos para o Empreendedorismo Qualificado e Criativo

## **RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

[Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M - Diário da República n.º 135/2016, Série I de 2016-07-15](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Regula os concursos para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira

[Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M - Diário da República n.º 135/2016, Série I de 2016-07-15](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Segunda alteração à orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aprovada em anexo ao [Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M](#), de 16 de novembro

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL EU

#### ATOS NÃO LEGISLATIVOS

##### Financeiro

Regulamento de Execução (UE) 2016/1157 da Comissão, de 11 de julho de 2016, que [altera o Regulamento de Execução \(UE\) n.º 964/2014 no que diz respeito às normas e condições para os instrumentos financeiros para um mecanismo de coinvestimento e para um fundo de desenvolvimento urbano](#)

Retificação do Regulamento (UE) n.º 600/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo aos [mercados de instrumentos financeiros e que altera o Regulamento \(UE\) n.º 648/2012 \( JO L 173 de 12.6.2014 \)](#)

Retificação da Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa aos [mercados de instrumentos financeiros e que altera a Diretiva 2002/92/CE e a Diretiva 2011/61/UE \( JO L 173 de 12.6.2014 \)](#)

Decisão de Execução (UE) 2016/1155 da Comissão, de 14 de julho de 2016, relativa à [equivalência dos sistemas de supervisão pública, de controlo de qualidade, de inspeção e de sanções aplicáveis aos auditores e às entidades de auditoria dos Estados Unidos da América nos termos da Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho](#)

Decisão de Execução (UE) 2016/1156 da Comissão, de 14 de julho de 2016, relativa à [adequação das autoridades competentes dos Estados Unidos da América nos termos da Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho](#)

##### Penal

Decisão (UE) 2016/1162 do Banco Central Europeu, de 30 de junho de 2016, relativa à [comunicação de informação confidencial no contexto de investigações criminais \(BCE/2016/19\)](#)

#### COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

##### Financeiro

Parecer do Banco Central Europeu, de 20 de abril de 2016, sobre uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 806/2014 com vista à [criação do Sistema Europeu de Seguro de Depósitos \(CON/2016/26\)](#)

### BANCO CENTRAL EUROPEU

[Situação financeira consolidada do Eurosistema em 8 de julho de 2016](#)

[BCE publica guia sobre a avaliação da elegibilidade de sistemas de proteção institucional](#)



## COMISSÃO EUROPEIA

### [Comissão lança dois novos instrumentos financeiros para fomentar os investimentos em empresas em fase de arranque e no desenvolvimento urbano sustentável](#)

A Comissão Europeia adotou dois novos instrumentos financeiros «prontos a usar», ou seja, «pré-preparados» no âmbito de investimentos a título dos FEEL, com o propósito de facilitar o acesso ao financiamento às jovens empresas e aos promotores de projetos de desenvolvimento urbano.

### [A Comissão Europeia lança o Escudo de Proteção da Privacidade UE-EUA: uma maior proteção para a transferência transatlântica de dados](#)

Este novo quadro protege os direitos fundamentais de todas as pessoas na UE cujos dados pessoais são transferidos para os Estados Unidos e proporciona segurança jurídica para as empresas que recorrem às transferências transatlânticas de dados.

### [Reforçar os canais legais: Comissão propõe a criação de um Quadro de Reinstalação comum da União Europeia](#)

A Comissão Europeia propôs um Quadro de Reinstalação da União Europeia que defina uma política europeia comum em matéria de reinstalação, para garantir vias legais e seguras de entrada na Europa para as pessoas com necessidade de proteção internacional.

### [União dos Mercados de Capitais: novas regras para apoiar o investimento em capital de risco e empresas sociais](#)

A Comissão Europeia propôs alterações aos Regulamentos relativos aos fundos europeus de capital de risco (EuVECA) e aos fundos europeus de empreendedorismo social (EuSEF), o que constitui uma nova etapa no sentido da criação da União dos Mercados de Capitais.

### [Comparação do desempenho em termos de inovação: Quão inovador é o seu país?](#)

A Comissão publicou os resultados de 2016 do Painel Europeu da Inovação, do Painel de Avaliação da Inovação Regional e do Inobarómetro.

### [Antitrust: Comissão procede a novas investigações alegando que as práticas de comparação de preços e de publicidade da Google violam as regras da UE\\*](#)

A Comissão enviou duas Comunicações de Objeções (CO) à Google. Numa Comunicação de Objeções suplementar, a Comissão reforçou a sua conclusão preliminar de que a Google abusou da sua posição dominante ao favorecer sistematicamente o seu serviço de comparação de preços nas páginas de resultados de pesquisa.

Numa Comunicação de Objeções separada, a Comissão também informou a Google do seu ponto de vista preliminar de que a empresa abusou da sua posição dominante ao restringir artificialmente a possibilidade de sítios web de terceiros exibirem anúncios associados à pesquisa de concorrentes da Google.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

Consulta pública

Criminalidade

[Consulta pública sobre as ações realizadas no quadro do programa Prevenir e Combater a Criminalidade \(ISEC\) para 2007-2013](#)  
14.07.2016 – 13.10.2016

Segurança e Terrorismo

[Consulta pública sobre iniciativas no quadro do programa «Prevenção, preparação e gestão das consequências em matéria de terrorismo e outros riscos relacionados com a segurança» \(2007-2013\)](#)  
14.07.2016 – 13.10.2016

Ambiente

[Consulta pública sobre a revisão da diretiva relativa às instalações portuárias de receção \(2000/59/CE\)](#)  
13.07.2016 – 16.10.2016

 **PARLAMENTO EUROPEU**

[Esta semana no PE: controlo de armas, gestão das fronteiras externas e EMIS](#)

O Presidente do Eurogrupo e os ministros das finanças de França, Grécia, Itália, Luxemburgo, Eslováquia e Malta debatem a capacidade fiscal da Zona Euro, com as Comissões parlamentares dos Orçamentos e dos Assuntos Económicos e Monetários. A diretiva da União Europeia das armas de fogo vai ser votada pela Comissão parlamentar do Mercado Interno. A Comissão de inquérito da Medição das Emissões no Setor Automóvel (EMIS) debate com empresas automóveis e com o ex-comissário do ambiente.

## PORTAL DO GOVERNO

 **COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 14 DE JULHO DE 2016**

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Criação do **Programa Capitalizar**, após um período de ponderação política sobre o trabalho apresentado pela Estrutura de Missão para a Capitalização das Empresas (EMCE). A iniciativa é um programa estratégico de apoio à capitalização das empresas, à retoma do investimento e ao relançamento da economia, com o objetivo de promover estruturas financeiras mais equilibradas, a redução dos passivos das empresas economicamente viáveis e de melhorar as condições em que as micro, pequenas e médias empresas financiam os seus projetos e a sua atividade.

(...)

A presente Newslexter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslexter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano  
*The Lawyer European Awards, 2015-2012*

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Who's Who Legal, 2015, 2011-2006*  
*Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009*

 Top 5 - Game Changers dos últimos 10 anos  
Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2015 - 2011*